CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 41/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a segunda Licença-Prêmio à servidora **SANDRA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 3870, inscrita no CPF nº 547.113.395-15**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º – A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, sendo concedida pelo prazo de 03 (três) meses, **com início em 04 de maio de 2026 e término em 03 de agosto de 2026.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO